

Ministério da Integração Nacional**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 543, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 87, Parágrafo Único, Inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Integração das Ações de Execução do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF) - CIA-PISF, criada pela Portaria Ministerial no 512, de 30 de agosto de 2012, os servidores Claudir Afonso Costa (CGEM), Everton Gour-sand de Freitas (CGEM), Wibys Pereira Santos de Oliveira (CGOC), Eduardo Nina Pinheiro Perez (CGOC), Stenio de Sá Albuquerque Junior (CGPA), Julio Cesar Sebastiani Kunzler (CGPA), Hamilton Lacerda Alves (CGCC) e Jose Luiz de Souza (CGDR) pelo Ministério da Integração Nacional e, Marcionílio Vieira de Araújo, Sérgio Paulo de Miranda e Luís Eduardo Santana Matias Frota pela CODEVASF.

Art. 2º O Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf fará a Coordenação da CIAPISF.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2012**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 430/DG/DA, de 22 de outubro de 2002, publicada no B.A. n.º 85 de 24 seguinte, resolve,

Nº 726 - Conceder pensão vitalícia a Rejane Rocha Studart Gurgel, beneficiária do ex-servidor André Lúcio Studart Gurgel de Oliveira, falecido na atividade, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão NI-III, SIAPE 737850, do DNOCS, pertencente a Lotação da Administração Central, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data da publicação desta portaria.

Nº 727 - Conceder pensão temporária por força de Decisão Judicial contida no Processo de nº 0500725-93.2011.4.05.8107, da 25ª Vara Federal - Subseção de Iguatu, a Maria Luciana de Farias, beneficiária do ex-servidor João Batista de Farias, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe A, Padrão NA-IV, SIAPE 729672, do Quadro de Pessoal do DNOCS, falecido em 11 de outubro de 2008, pertencente a Coordenadoria Estadual do Ceará, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 01 de setembro de 2012.

Nº 728 - Conceder pensão vitalícia a Maria das Neves Silva, beneficiária do ex-servidor Renato Xavier Onofre, aposentado no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe C, Padrão NI-III, SIAPE 735201, do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual da Paraíba, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "c" da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 15 de agosto de 2012, data do falecimento do ex-servidor.

FRANCISCO EVALDO BRAZ AZEVEDO

PORTARIA Nº 730, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 430/DG/DA, de 22 de outubro de 2002, publicada no B.A. n.º 85 de 24 seguinte, resolve,

Conceder pensão vitalícia a Rita Rodrigues dos Santos, beneficiária do ex-servidor Antônio Alves dos Santos, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe S, Padrão NA-I, SIAPE 733497, do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual do Rio Grande do Norte, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 07 de agosto de 2012, data do falecimento do ex-servidor.

FRANCISCO EVALDO BRAZ AZEVEDO

Ministério da Justiça**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 19 de setembro de 2012

Nº 1.489 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Perito Criminal Federal BRUNO COSTA PITANGA MAIA, lotado na Diretoria Técnico-Científica do Departamento de Polícia Federal (DPF), para participar da "Technical Meeting on the Implementing Guide on Radiological Crime Scene Management", em Viena, Áustria, no período de 22 a 30 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08059.002709/2012-28).

Nº 1.490 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Perito Criminal Federal RICARDO COMUNELLO, lotado na Delegacia de Polícia Federal em Passo Fundo/RS, para participar de curso de capacitação, consoante o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em Roma, Itália, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08452.005238/2012-67).

Nº 1.491 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país a Escrivã de Polícia Federal CLÁUDIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA, lotada na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais, para participar de curso de capacitação, consoante o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em Salamanca, Espanha, no período de 22 de setembro a 9 de dezembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processos nºs 08350.024225/2012-35 e 08000.017998/2012-35).

Nº 1.492 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país a servidora KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO, Diretora do Departamento de Política Judiciária da Secretaria de Reforma do Judiciário, e a Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental ROBERTA TIEMI SAITA, em exercício na Secretaria de Reforma do Judiciário, para participarem da "Oficina Regional sobre Boas Práticas de Acesso à Justiça", no âmbito do Programa EUROSOCIAL II da União Europeia, em San José, Costa Rica, no período de 24 a 28 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08025.001737/2012-15).

Nº 1.493 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país a servidora CLÁUDIA CARVALHO MASSET LACOMBE ROCHA, lotada no Arquivo Nacional, para participar da Conferência Internacional da UNESCO "Memory of the World in the Digital Age", bem como de reunião técnica para elaboração do "Projeto de Pesquisa sobre a Confiabilidade dos Documentos Arquivísticos Digitais em Nuvens Computacionais", no âmbito do Projeto InterPARES, em Vancouver, Canadá, no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08060.000244/2012-31).

Nº 1.494 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Perito Criminal Federal JOVINO PEREIRA DA FONSECA NETO, lotado na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal na Bahia, para participar do "Curso de Mestrado em Relações Internacionais na área de Especialização em Estudos da Paz e da Segurança", consoante o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em Coimbra/Distrito de Coimbra, Portugal, no período de 24 de setembro a 23 de dezembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processos nºs 08255.023383/2012-56 e 08000.018124/2012-03).

Nº 1.495 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Delegado de Polícia Federal MARCELO IVO DE CARVALHO, Chefe do Serviço de Segurança Aeroportuária da Diretoria Executiva do Departamento de Polícia Federal (DPF), para participar de curso de capacitação, consoante o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em San Diego/Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 25 de setembro a 23 de novembro 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processos nºs 08064.005056/2012-60 e 08000.018135/2012-85).

Nº 1.496 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país as Policiais Rodoviárias Federais MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA, Diretora-Geral, e MÁRCIA FREITAS VIEIRA, lotada no Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), para participarem da "Reunião do Comitê de Segurança Viária Internacional e da 119ª Conferência Anual da Associação Internacional de Chefes de

Polícia (IACP)", em San Diego/Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 26 de setembro a 5 de outubro de 2012, inclusive trânsito, com ônus. (Processos nºs 08650.001023/2012-31 e 08000.017976/2012-75).

Nº 1.497 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, altera o Despacho de Afastamento do País nº 1.223, de 13 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 136, de 16 de julho de 2012, Seção 2, página 48, do Delegado de Polícia Federal BRUNO EDUARDO SAMEZIMA, lotado na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo e do Agente de Polícia Federal CELSO OLIVEIRA VIRGÍLIO, lotado no Departamento de Polícia Federal (DPF), para fazer constar que a viagem ocorreu no período de 24 a 28 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus, mantidas as demais condições. (Processos nºs 08000.014301/2012-74 e 08000.017868/2012-01).

Nº 1.498 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, altera o Despacho de Afastamento do País nº 1.252, de 19 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 140, de 20 subsequente, Seção 2, página 26, do Agente de Polícia Federal JOHN KENNEDY FERRER LIMA, em exercício na Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, para fazer constar que a viagem ocorreu no período de 25 de julho a 4 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus, mantidas as demais condições. (Processos nºs 08131.001139/2012-39 e 08131.001155/2012-21).

Nº 1.499 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, altera o Despacho de Afastamento do País nº 1.252, de 19 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 140, de 20 subsequente, Seção 2, página 26, do Delegado de Polícia Federal GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA, em exercício na Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, para fazer constar que a viagem ocorreu no período de 27 de julho a 9 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus, mantidas as demais condições. (Processos nºs 08131.001139/2012-39 e 08131.001175/2012-01).

Nº 1.500 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, altera o Despacho de Afastamento do País nº 1.253, de 19 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 140, de 20 subsequente, Seção 2, página 26, dos servidores VALDINHO JACINTO CAETANO, Secretário Extraordinário, e JOSÉ GOMES MONTEIRO NETO, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, para fazer constar que a viagem com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, ocorreu no período de 20 a 27 de julho de 2012, inclusive trânsito com ônus limitado, e a viagem com destino a Londres, Inglaterra, ocorreu no período de 28 de julho a 7 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus. (Processos nºs 08131.001137/2012-40, 08131.001139/2012-39, 08131.001154/2012-87 e 08131.001155/2012-21).

Nº 1.501 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, altera o Despacho de Afastamento do País nº 1.253, de 19 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 140, de 20 subsequente, Seção 2, página 26, do servidor MAURO MENDONÇA MAGLIANO, Diretor de Projetos Especiais da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, para fazer constar que a viagem com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, ocorreu no período de 20 a 27 de julho de 2012, inclusive trânsito com ônus limitado, e a viagem com destino a Londres, Inglaterra, ocorreu no período de 28 de julho a 8 de agosto de 2012, inclusive trânsito com ônus. (Processos nºs 08131.001137/2012-40, 08131.001139/2012-39, 08131.001154/2012-87 e 08131.001175/2012-01).

Nº 1.502 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, altera o Despacho de Afastamento do País nº 1.253, de 19 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 140, de 20 subsequente, Seção 2, página 26, do servidor GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Diretor de Inteligência da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, para fazer constar que a viagem com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, ocorreu no período de 20 a 28 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, e excluir a participação no "Programa de Observação da Segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2012", em Londres, Inglaterra. (Processos nºs 08131.001137/2012-40, 08131.001139/2012-39, 08131.001154/2012-87, 08131.001155/2012-21 e 08131.001176/2012-47).

Nº 1.503 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, altera o Despacho de Afastamento do País nº 1.220, de 13 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 136, de 16 de julho de 2012, Seção 2, página 48, do Delegado de Polícia Federal MÁRCIO MANOEL DA CUNHA, e do Perito Criminal Federal MARCELO DE AZAMBUJA FORTES, em exercício na Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, para fazer constar que a viagem ocorreu no período de 20 a 29 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, mantidas as demais condições. (Processos nºs 08131.001137/2012-40 e 08131.001154/2012-87).